



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ATO N° 14/2020

DE 30 DE ABRIL DE 2020

Convoca Extraordinariamente a Câmara Municipal para Análise de Materiais de Interesse no Plano Integrativo e da União Provínciais Parcerias

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo 3º do Art. 11 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em consideração as disposições nos Art. 10º, parágrafo 3º, Art. 16º e Art. 17º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete, o:

CONSIDERANDO que a última sessão legislativa ordinária foi realizada dia 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 11/2020 de 17 de março de 2020, com base sobre a adoção de medidas excepcionais para evitar a propagação do vírus covid-19 (novo coronavírus) e regulamenta as medidas para enfrentamento do Poder Legislativo no período da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da lei federal nº 13.970, de 06 de fevereiro de 2020, e do Decreto Municipal nº 077, de 26 de março de 2020 e dá outras providências.

Ficam prorrogada as medidas contidas no ato nº 11/2020 de 17 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020, ficam suspensas as sessões ordinárias da Câmara Municipal com vigência até o dia 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o Ato Administrativo N° 12/2020 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas excepcionais para evitar a propagação do vírus covid-19 (novo coronavírus) e regulamenta as medidas para enfrentamento do Poder Legislativo no âmbito da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da lei federal nº 13.878, de 08 de fevereiro de 2020, e do Decreto Municipal nº 077, de 26 de março de 2020 e de outras providências; ficam prorrogada as medidas contidas no ato nº 11/2020 de 17 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020.

16

PROBLEMA 10. CONSIDERA UNA SOLUCIÓN DE $MgCl_2 \cdot 6H_2O$ EN AGUA A 20°C. DIBUJA EL DIAGRAMA DE FASES.



ESTADO DE SÉRGIO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CONSIDERANDO, que as malérias a serem tratadas na sessão extraordinária que ora se convoca revertem-se de natureza relevante, visto que a sua não realização, neste momento, acarretaria prejuízo irreparável à Edilidade.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os vereadores para sessão extraordinária no dia 06 de maio de 2020 às 10h, a fim de apreciar matéria de relevante interesse municipal na conformidade do que consta no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete (Ba), 30 de abril de 2020.

Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC
Rosário do Catete
Presidente

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXOS: 001 - CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
DATA: 06/05/2020 09:23:04
USUÁRIO: elton.lima@cmrc.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DDPPXW6550EVZ7VJLCHS2G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Folha de Convocação n° 04/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à quem este edital vir ou de conhecimento haver que estão convocados excelentíssimos senhores vereadores componentes desta Egrégia Casa Legislativa, para a finalização da sessão extraordinária com o seguinte motivo:

Sessão Extraordinária e será realizada no dia 29 de maio de 2020 às 10h, com a seguinte pauta no dia:

- 1) Análise, discussão, deliberação e votação do Projeto de Lei nº 126/2019 que Dispõe Sobre a criação da Ouvidoria da Policia Municipal de Rosário do Sul e dá outras providências;
 - 2) Análise, discussão, deliberação e votação do Projeto da Lei nº 137/2019 que Institui o Sistema de Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

¹⁰ para ningüén menor descontentamiento. No particular trasciende ésta.

Bonito do Sul/RS, 30 de maio de 2020


Ederlina da Silva
Presidente
CMRC